



PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O Centro de Estudos Ambientais de Alcácer do Sal - Herdade das Parchanas (CEAAS)

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objectivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, acesso a atividades de lazer (colónias de férias) em condições especiais disponibilizadas pelo *Centro de Estudos Ambientais de Alcácer do Sal - Herdade das Parchanas (CEAAS)*.

2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa colectiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, senhor Major-General Aníbal Alves Flambó; e

- b) O **Centro de Estudos Ambientais de Alcácer do Sal - Herdade das Parchanas (CEAAS)**, pessoa coletiva nº 504 226 525, com sede em Largo Vitorino Damásio, N.º3 – 1.º Esq.º, 1200-872 Lisboa, como segundo outorgante, adiante designada por "**Herdade das Parchanas**", representada neste ato pelo senhor Eng.º Lourenço D'Orey, o qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.^a

Objecto

1. O presente protocolo tem por objecto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.^a, o acesso a condições especiais, conforme indicado na cláusula 3.^a;
2. Conjuntamente com a identificação, também em folha anexa se exhibe a localização exata das infraestruturas e serviços disponibilizados pela **“Herdade das Parchanas”**;
3. Este protocolo tem âmbito nacional, sendo aplicável a todo o território.

Cláusula 2.^a

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a **“Herdade das Parchanas”**, para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a **“Herdade das Parchanas”** a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de acções de informação pela **“Herdade das Parchanas”** nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respectivo Comandante, Diretor ou Chefe.

Cláusula 3.^a

Procedimentos/Obrigações da “Herdade das Parchanas”

1. As condições preferenciais que venham a ser divulgadas ao abrigo deste protocolo, têm a indicação das datas e respectivos preços, assumidos pela “Herdade das Parchanas”;
2. Todas as alterações às condições preferenciais mencionadas no número anterior, deverão ser comunicadas pela “Herdade das Parchanas” ao Exército Português, previamente à sua entrada em vigor, para que sejam dadas a conhecer aos beneficiários pela forma mais adequada;
3. A “Herdade das Parchanas” informará os beneficiários interessados acerca dos detalhes de todas as opções e formas de pagamentos;
4. A “Herdade das Parchanas” enviará para conhecimento e divulgação alguma informação pertinente;
5. As condições preferenciais consistem num desconto de dez por cento (10%) sobre o valor de tabela das colónias de férias (Páscoa, Natal e Verão), a qual figura em anexo ao presente protocolo e dele faz parte integrante.

Cláusula 4.^a

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de activo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Estas condições especiais estabelecidas, poderão ser extensivas ao cônjuge, a pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e os filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste

protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;

4. A “**Herdade das Parchanas**” poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.^a

Encargos financeiros

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a “**Herdade das Parchanas**” designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 6.^a

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adopção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.^a

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.^a

Resolução e denúncia

1. O Exército Português poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.^a deixarem de constituir

uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela “Herdade das Parchanas” à generalidade dos seus clientes;

2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respectivos contratos e operações em curso.

Cláusula 9.ª

Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2014, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Lisboa, aos quatro dias do mês de abril de 2014:

Pelo 1.º Outorgante

Aníbal Alves Flambó

MGEN

Pelo 2.º Outorgante:

Lourenço D'Orey

CEAAS – Herdade das Parchanas

Anexo:

- Tabela de Preços prevista na cláusula 3ª e Descrição e localização exata das atividades e infraestruturas disponibilizadas pela “Herdade das Parchanas”

Handwritten signature



**Escola Ambiental
Herdade das Parchanas**

COLÓNIAS 2014





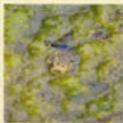
LOCALIZAÇÃO E HABITAT

A Herdade das Parchanas – Centro de Estudos Ambientais de Alcácer do Sal, situa-se entre Alcácer do Sal e o Torrão, localiza-se junto às margens do Rio Sado, numa zona típica de ecossistema ribeirinho não poluído, e explora de forma racional atividades agrícolas e pecuárias. Acompanhando o rio existem cerca de 50 hectares de regadio, nos quais se procede ao cultivo de arroz.




LOCALIZAÇÃO E HABITAT



É constituída por montados de sobro, olivais, campos cultivados, matos estevais e zonas rupícolas. Esta vegetação faculta distintos habitats a diversas espécies de animais e representa, na sua generalidade, um habitat tipicamente mediterrâneo.




INSTALAÇÕES

A Herdade das Parchanas – Centro de Estudos Ambientais de Alcácer do Sal, dispõe:

- Alojamento e dormidas para 100 participantes,
- sala de Refeições comuns para 100 pessoas sentadas (cozinha totalmente equipada)
- Instalações Sanitárias Masculina e Feminina equipada com Duches e água quente
- Instalação Sanitária adaptada a deficientes




COLÓNIAS DE FÉRIAS



Colónias de férias, que constituem uma excelente opção para os filhos dos vossos funcionários e ou para os vossos filhos.

Estas colónias decorrem no Natal, na Páscoa e nos meses de Julho e Agosto.



COLÓNIAS DE FÉRIAS

TEMAS
Em todas as semanas temos a funcionar 4 temas distintos:

Cada tema tem a duração de uma semana. No período de 15 dias, os participantes podem escolher dois temas diferentes ou, se assim o entenderem, repetir o tema da 1ª semana.

Os temas estão, relacionados com os escalões etários. Assim, o tema:

- A semana ambiental – está mais indicado para as crianças dos 6 aos 9/10 anos de idade.
- A semana hípica – poderá ser realizada por todas as idades, ou seja, dos 06 aos 17 anos de idade.
- A semana desportiva – dos 8/9 anos até aos 12 com uma "minidesportiva" e dos 12 aos 17 com a desportiva.
- A semana mecânica – dirige-se mais a rapazes dos 13/14-17 anos

Handwritten blue scribble and a small black mark.



COLÓNIAS DE FÉRIAS

TEMAS
Colónia de Férias - Semana Ambiental

Durante estes dias poderá observar no interior de um observatório, com telescópicos e binóculos, ouvir o canto dos anfíbios à noite e tentar detetá-los com lanternas, procurar répteis debaixo de pedras, identificar plantas e ervas aromáticas e produzir essências de acordo com receitas seculares, realizar coletas de insetos e muito mais.





COLÓNIAS DE FÉRIAS

TEMAS
Colónia de Férias – Semana Hípica

Na Semana Hípica terá aulas teóricas sobre o Cavalo (comportamento, manutenção, alimentação, fisionomia externa e interna) e os seus arreios (iniciação, desbaste, portugueses, ingleses e de tração). As aulas práticas serão realizadas no picadeiro e compostas por volteio e aperfeiçoamento das posturas.

Também participarão noutras tarefas relacionadas com os cavalos nomeadamente a limpeza dos animais e das cavalanças, bem como de todos os arreios utilizados.





COLÓNIAS DE FÉRIAS

TEMAS
Colónia de Férias – Semana Desportiva

Na semana desportiva terá a oportunidade de experimentar diversos desportos de aventura, como a orientação, escalada, rappel, slide, pontes e jogos de corda, tiro com arco e de pressão, canoagem, BTT, slide para a água, etc.

Este programa é orientado por monitores especializados que prometem que ficarão em boa forma física, com a máxima segurança na área do desporto.





COLÓNIAS DE FÉRIAS

TEMAS
Colónia de Férias – Semana Mecânica

Os participantes desenvolverão sistemas de motorização mecânicos quer no âmbito das energias alternativas quer no âmbito das energias fósseis.

Assim poderão montar pequenos motores a 2 e a 4 tempos compreendendo os binários de funcionamento e os diferentes elementos que constituem o motor.

Este programa é acompanhado por monitores especializados e pela respetiva documentação.

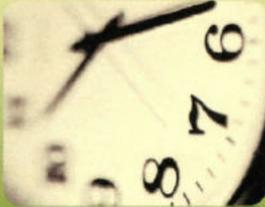




COLÓNIAS DE FÉRIAS

Organização do dia:

09h15 – Pequeno-almoço
10h00 – Início das atividades da manhã
12h00 – Piscina
13h00 – Almoço
14h30 – Torneios (xadrez, damas, matraquinhos, ténis de mesa)
15h30 – Concursos (canções, anedotas e outros)
16h00 – Início das atividades da tarde
17h30 – Lanche
18h00 – Piscina
19h00 – Banhos e preparação para o tema do jantar
20h00 – Jantar
21h30 – Explicação do jogo noturno e jogo
23h30 – Ceta e delta




CALENDÁRIOS (SEMANAS) 2014:

22JUN a 28 JUN
29JUN a 05 JUL
13JUL a 19 JUL
20JUL a 26 JUL
3 AGO a 09 AGO
10 AGO a 16 AGO
17 AGO a 23 AGO
24 AGO a 30 AGO
1 SET a 6 SET



[Handwritten signature]



COLÓNIAS DE FÉRIAS

VALORES

.Período de uma semana - 250€ por participante

.Período de 15 dias – 490€ por participante

Itens incluídos:

- Alimentação – 5 refeições diárias (pequeno-almoço, almoço, lanche, jantar e ceia).
- Alojamento em cabanas de madeira com beliches.
- Atividades relacionadas com o tema escolhido, todo o material necessário ao seu desenvolvimento e acompanhamento técnico especializado (Diretor, Coordenador e equipa de monitores).



COLÓNIAS DE FÉRIAS

VALORES

Itens incluídos:

- Seguro de responsabilidade civil
- Seguro de atividades de tempos livres
- Assistência nas tomadas de medicação recetada pelo médico, quer venha do antecedente, quer seja recetada depois da permanência no campo.
- Transporte e acompanhamento para o Centro de Saude ou Hospital, em caso de necessidade.
- Lavagem da roupa, caso estejam inscritos em mais que um campo.



COLÓNIAS DE FÉRIAS

Informação adicional:

- Telefonemas – Durante o horário das refeições – entre as 13h30 e as 14h00 e entre as 20h30 e as 21h30.
- O uso de telemóvel é restrito àquele horário.
- Artigos de valor – Telemóveis, MP3, dinheiro, etc. – Serão guardados num pequeno cacifo individual.
- A Direção não se responsabiliza pelo extravio dos objetos que não estejam guardados nos cacifos.
- Dinheiro – Recomendamos que, como temos gelados, chocolates e sumos para venda, deixem aos vossos filhos o máximo de € 10,00.
- No ato da receção, os Pais/Encarregados de educação devem informar se o participante tem algum condicionante físico, ainda que temporário, alergia ou de outra natureza, medicação que toma e horário das tomadas.
- A Direção reserva-se o direito de suspender a estadia de qualquer participante que tenha um comportamento comprovadamente impróprio, sem devolução dos valores pagos.



CONTACTOS

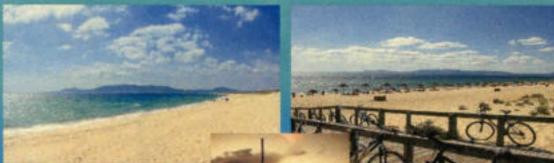
SEDE - LISBOA
 Largo Vitorino Damásio – Nº3 – 1ªEsqª - 1200-872 Lisboa
 Telf: 213 870 966
 TM:964 094 546
 Fax:213 870 968

HERDADE: Herdade Das Parchanas - Casa Branca – 7595-020
 Torrião

Email: ceas.parchanas@gmail.com

Site: www.parchanas.com

Conte com o nosso entusiasmo para os receber!




**COLÓNIAS DE FÉRIAS
 PRAIA DA COMPORTA
 2014**



LOCALIZAÇÃO:

O Comporta Camp localiza-se na privilegiada zona da Praia da Comporta/ Carrasqueira, no Centro Social Rogério de Brito. O Ambiente é idílico para umas férias perfeitas em contato com o mar e natureza, num ambiente saudável pontuado pelo desporto em segurança.



COMPORTAcamp
 GRUPO CEAS

Handwritten signature and initials in blue ink.

COMPORTA

INSTALAÇÕES: Praia da Comporta

Disponos de :

- . Alojamento e dormidas para 40 participantes,
- . sala de Refeições comuns para 50 participantes (cozinha totalmente equipada – Homologada HACCP e Higiene e Segurança no Trabalho)
- . Instalações Sanitárias Masculina e Feminina equipada com Duches e água quente



COMPORTA

INSTALAÇÕES: Praia da Comporta

Disponos de :

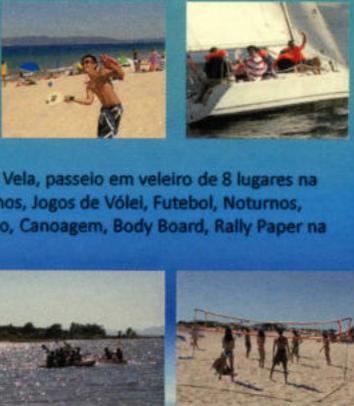
- . Instalação Sanitária adaptada a deficientes
- . Sala de Convívio
- . Campo de Jogos
- . Camaratas com a capacidade de 12 beliches cada uma
- . As instalações situam-se a 5km da Praia



COMPORTA

ATIVIDADES:

Praia, Aulas e Batismo de Vela, passeio em veleiro de 8 lugares na Zona da Bahia dos Golphinhos, Jogos de Vólei, Futebol, Noturnos, Arborismo, Btt, Orientação, Canoagem, Body Board, Rally Paper na Vila da Comporta.



COMPORTA

Datas:

O início de cada turno do campo de férias será a partir da primeira semana de Julho (29/06), no Domingo de cada semana. É feita a receção dos participantes nesse dia e termina no sábado seguinte às 12h.

Para as reservas de 2 semanas os participantes ficam no campo com os monitores até ao fim do turno seguinte.



COMPORTA

DATAS 2014 (Semanas):

- 29/06 a 05/07
- 13/07 a 19/07
- 20/07 a 26/07
- 03/08 a 09/08
- 10/08 a 16/08
- 17/08 a 23/08
- 24/08 a 30/08



COMPORTA

INFORMAÇÕES VÁRIAS

•Telefonemas:

- Durante o horário das refeições
- entre as 13h30 e as 14h00 e entre as 20h30 e as 21h30

•O uso de telemóvel é restrito àquele horário.

•Artigos de valor – Telemóveis, MP3, dinheiro, etc. – Serão guardados num pequeno cacifo individual.

•A Direção não se responsabiliza pelo extravio dos objetos que não estejam guardados nos cacifos.






INFORMAÇÕES VÁRIAS

- A capacidade deste campo de férias é de 40 participantes por turno
- Idade aconselhada: a partir dos 9 anos de idade e até aos 17anos.
- As deslocações para a Praia, serão feitas de autocarro
- Dinheiro – Recomendamos que, como temos gelados, chocolates e sumos para venda, deixem aos vossos filhos o máximo de € 10,00.




INFORMAÇÕES VÁRIAS

- No ato da receção, os Pais/Encarregados de educação devem informar se o participante tem algum condicionante físico, ainda que temporário, alergia ou de outra natureza, medicação que toma e horário das tomadas.
- A Direção reserva-se o direito de suspender a estadia de qualquer participante que tenha um comportamento comprovadamente impróprio, sem devolução dos valores pagos.



INFORMAÇÕES VÁRIAS

Todos os participantes deverão trazer:

- Saco cama,
- Fato de banho,
- Protetor solar,
- Chapéu,
- Repelente de insetos,
- Estojo de higiene pessoal
- Roupa adequada à estação
- Cartão do Cidadão / ou B.I.
- Cartão do Centro de Saúde
- Almofada (facultativo)




PREÇOS

- Preço por semana: 250€

ITENS INCLUÍDOS:

- Alimentação 5 refeições diárias (pequeno-almoço, almoço, lanche, jantar e ceia).
- Seguro de responsabilidade civil & Seguro de atividades de tempos livres
- Assistência nas tomadas de medicação recitada pelo médico, quer venha do antecedente, quer seja recitada depois da permanência no campo.
- Transporte e acompanhamento para o Centro de Saúde ou Hospital, em caso de necessidade.




ITENS INCLUÍDOS:

- Atividades relacionadas com o tema escolhido, todo o material necessário ao seu desenvolvimento e acompanhamento técnico especializado (Diretor, Coordenador e equipa de monitores).

CONTATOS
SEDE - LISBOA
Largo Vitorino Damásio – N.º3 – 1.ªEsq.ª - 1200-872 Lisboa
Telf: 213 870 968
TM:964 094 546
Fax:213 870 968
Email: ceass.parchanas@gmail.com

Conte com o nosso entusiasmo para os receber!